



FL. Nº
Anexo – notas taquigráficas
Proc. nº
CMSP – NOME DA CPI
Nome - RF

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA**

PRESIDENTE: ROBERTO TRIPOLI
TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
DATA: 02 DE SETEMBRO DE 2014

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão
- Manifestação fora do microfone

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Bom dia a todos.

Na qualidade de membro da douta Comissão de Constituição e Justiça, da Câmara Municipal de São Paulo, na ausência do Sr. Presidente, darei início aos trabalhos.

Declaro abertos os trabalhos da 4ª audiência pública da Comissão de Constituição e Justiça e Legislação Participativa, realizada no ano de 2014, tendo como objetivo o de expor o debate do Projeto de Lei nº 384/14, do Executivo, que “institui o programa de parcelamento incentivado de 2014 – PPI 2014. Dispõe sobre a incorporação da Companhia Paulista de Securitização São Paulo pela Companhia de Mobilização de Ativos, Lei 14.649, se 22 de 2007”.

Informo que a reunião está sendo transmitida pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, endereço www.camara.sp.gov.br, link Auditório On Line.

Convido, para fazer parte da Mesa, o nobre Vereador Arselino Tatto, Líder do Governo nesta Casa; Sr. Marcos de Barros Cruz, Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento. Esclareço que o Sr. Edson Simões, atual Presidente do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, foi convidado para comparecer a esta reunião, porém, até o momento S.Exa. não veio e também não mandou representantes.

Informo, ainda, que estão abertas as inscrições para aqueles que queiram fazer uso da palavra.

Anuncio a presença do Sr. Roberto Carlos Madoglio, Diretor-Presidente da SPDA, acompanhado de sua assessoria. Se S.Exa. quiser fazer parte da Mesa, será muito bem-vindo.

Peço ao Sr. Secretário para que faça a explanação a respeito do PL 384/14, pelo tempo que achar necessário. Em seguida, abriremos a palavra aos Srs. Vereadores e aos presentes.

Tem a palavra o Sr. Marcos de Barros Cruz.

O SR. MARCOS DE BARROS CRUZ – Bom dia a todos. Muito obrigado, nobre Vereador Roberto Tripoli.

O projeto trata de duas questões principais e algumas outras questões acessórias. A principal questão diz respeito à abertura do Plano de Parcelamento Incentivado 2014, que é uma oportunidade para os contribuintes, da cidade de São Paulo, de regularizarem seus débitos gerados até o final de 2012, a partir de um programa com descontos para parcelamentos à vista e a prazo.

A última vez em que programa semelhante foi aberto no Município foi em 2011.

Então, existia uma demanda e uma necessidade de se fazer esse procedimento novamente, dadas as condições dos contribuintes.

O projeto traz a possibilidade de parcelamento de todos os tributos – ISS, IPTU e taxas diversas, à exceção de multas de trânsito, e oferece condições bastante interessantes para o pagamento à vista ou parcelado em até 120 vezes.

Também fizemos alguns ajustes no Programa para facilitar a vida do contribuinte, como, por exemplo, a seguinte alteração: até a lei anterior, passados 60 dias sem pagamento o contribuinte era automaticamente excluído do Programa. Identificamos e vários Srs. Vereadores nos trouxeram situações de que, às vezes, por um problema operacional o contribuinte perdia o pagamento e era excluído do Programa. Então, estendemos esse prazo para 90 dias. Também faremos comunicação eletrônica para garantir que os contribuintes não percam seus pagamentos e reduzimos a parcela mínima, que ajuda os contribuintes de menor poder aquisitivo.

Então, entendo que seja um Programa bastante relevante para a Cidade e que será muito bem recebido pela sociedade como um todo. Esse foi o primeiro ponto.

O segundo ponto relevante diz respeito à otimização da estrutura administrativa da Secretaria de Finanças, com o objetivo principal de reduzir custos administrativos.

Hoje, a Secretaria de Finanças tem duas empresas – uma constituída em 2007 e outra em 2009, e estamos juntando as duas para, com isso, reduzir custos administrativos, sem nenhum prejuízo às atividades.

Além disso, o Projeto traz algumas outras questões mais pontuais, como certificação digital, o limite para o não ajuizamento de ações, de forma que a Procuradoria possa trabalhar em consonância com as orientações do Tribunal de Justiça.

Em resumo, é isso, Srs. Vereadores. Fico à disposição para qualquer esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Há algum inscrito? (Pausa)

Tem a palavra a Sra. Cláudia.

A SRA. CLÁUDIA – Boa tarde. Meu nome é Cláudia, sou munícipe e gostaria de entender, um pouquinho, esse projeto de lei porque não consegui identificar se para os munícipes - que já tinham o parcelamento em andamento, se, por alguma razão, perderam esse novo parcelamento – será considerado o valor já pago? O contribuinte que fez um parcelamento, obviamente, já pagou algumas parcelas e, por alguma razão, perdeu. Pelo que

entendi, tudo aquilo que o contribuinte pagou, seja lá quantas parcelas forem, será desconsiderado.

Então, gostaria de saber em que momento do projeto de lei essa informação existe, porque posso estar equivocada. Se existe, quais serão as condições para o abatimento das parcelas que já foram realizadas.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Tem a palavra o Sr. Secretário, Marcos de Barros Cruz.

O SR. MARCOS DE BARROS CRUZ – Sr. Presidente, gostaria de pedir ao Sr. José Roberto, Subsecretário da Receita para fazer a resposta.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Só anuncie seu nome e função por causa da Taquigrafia, por favor.

O SR. JOSÉ ALBERTO OLIVEIRA MACEDO – Bom dia a todos. Meu nome é José Alberto Oliveira Macedo, sou Subsecretário da Receita Municipal de São Paulo.

O que a senhora se refere me parece que se encontra no artigo 1º, § 3, “poderão ser incluídos no PPI, de 2014, eventuais saldos de parcelamentos em andamento, excetuados os originários de parcelamentos celebrados na conformidade da Lei nº 13.092, de 7 de dezembro de 2000, e da Lei nº 14.129, de 11 de janeiro de 2006”. Então, há essa possibilidade de haver migração de eventual parcelamento anterior.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Mais alguém gostaria de se pronunciar nesta audiência pública em relação ao projeto em pauta?

Tem a palavra o Sr. Laerte Brasil. A entidade do senhor ainda não está registrada a nível internacional. Nós não temos contato do senhor.

O SR. LAERTE BRASIL – Nós estamos em uma audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – O senhor tem participado de todas as audiências públicas e em todos os momentos da Casa eu sempre dei a palavra ao senhor, mas até que não venha o seu endereço para contato, por favor, entre em contato com a assessoria.

O SR. LAERTE BRASIL – Legalmente, as audiências públicas são abertas aos cidadãos.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – O senhor tem um minuto para se pronunciar.

O SR. LAERTE BRASIL – Já que é ditadura, vamos lá.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Se for a ditadura, eu corto a palavra do senhor e nem a palavra eu dou. Por favor, o senhor fale em relação ao projeto. A audiência pública é em relação ao projeto. Se o senhor falar sobre outro assunto, eu vou cortar a palavra do senhor. O senhor pode falar três minutos em relação ao projeto, por favor, Sr. Brasil.

O SR. LAERTE BRASIL – O projeto é pertinente, mas a cidade de São Paulo precisa fazer uma reforma tributária. Por exemplo, o Prefeito Fernando Haddad pegou um abacaxi para a cidade de São Paulo. São Paulo tem o IPTU mais caro do que qualquer outra cidade do planeta.

Um lanche que custa 14 reais na cidade de São Paulo, em Nova York você paga 6 reais. Então, as empresas foram expulsas da cidade de São Paulo e elas foram para cidades vizinhas, até para outros estados ou para outros países da América Latina devido aos impostos altos e, agora, por falta de água.

Temos de fazer uma reforma tributária porque o município já paga o IPTU mais caro do planeta. Há cerca de 400 prédios fechados na cidade de São Paulo e os proprietários não pagam IPTU. Essas propriedades ficam a serviço da especulação imobiliária. Os prédios fechados não ficam a serviço do empreendedorismo, para gerar renda na Cidade e novos empregos. Há proprietários que têm até 30 ou 50 imóveis como esse na cidade de São Paulo. Depois acabam pagando IPTU. Esse projeto deveria ter um artigo ou algum inciso dando a destinação social e econômico para esses empreendimentos. Ao ter um empreendimento como esse, o cidadão deveria ficar, no máximo, até dois anos fechado. Ele deveria destiná-lo para o empreendedorismo ou para outra destinação. Aí a Prefeitura destinaria o imóvel para fins comerciais ou residenciais. Gostaria de saber do Sr. Secretário como fica a situação desses imóveis.

Muito obrigado pela palavra.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Esse projeto de lei diz respeito a parcelamento de dívida.

- Manifestações fora do microfone.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Sr. Secretário, pelo que sei, poderá ser pago em 120 meses.

Tem a palavra o Sr. Flávio Catelo(?), Assessor do Vereador Andrea Matarazzo.

O SR. FLÁVIO CATELO(?) – Bom dia.

Sr. Secretário, são duas observações. A primeira é quanto ao PPI. Há previsão de pagamento à vista, com 75% de desconto; e há previsão de isso ser parcelado em 120 meses, em dez anos. Estão fazendo isso de forma consciente? São dez anos mesmo para se pagar toda essa dívida? Na nossa avaliação, é um período muito longo para parcelamento. Entendemos aí que o razoável seria alguma coisa em torno de três anos. A segunda observação é quanto à certificação digital. O município está querendo instituir a sua própria certificação digital. Nós sabemos que isso já está enraizado na Administração Pública, fora as empresas particulares, sem propaganda nenhuma, como Serasa. Na Administração Pública, há a certificação digital na área federal pública, e há a certificação digital no Estado, por meio da *Imprensa Oficial do Estado*.

A pergunta é: “Não se pensou em utilizar as duas possibilidades, quer uma empresa federal, quer a *Imprensa Oficial do Estado*, para a certificação digital de interesse do município?”

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Tem a palavra o Sr. Marcos Cruz, Secretário, para dar a resposta.

O SR. MARCOS CRUZ – Em relação à primeira pergunta, sim. Isso foi muito

analisado. Nós julgamos que 120 é um bom parcelamento. Inclusive é o mesmo parcelamento aprovado por esta Casa durante a gestão Serra e a gestão Kassab no PPI 2005 e 2006, que instituiu o programa.

Nós seguimos os mesmos moldes, porque entendemos que a continuidade de políticas públicas é bom. Também por coincidência, 120 é o parcelamento do ICMS, que hoje está defendido pelo Governo Estadual. Está aberto, em vigor e andando. Então, entendemos que, numa questão de regularização, às vezes, o contribuinte necessita desse prazo, absolutamente consistente com o que já feito em outras Administrações e consistente com o que está feito no Estado de São Paulo nesse momento.

Em relação à segunda pergunta, sim. Também foi bastante analisado, e a nossa diretriz aqui foi economizar custos aos contribuintes. Essa certificação digital está sendo prevista em lei, especificamente para o projeto do SAT. É a máquina que vai emitir a Nota Fiscal Automática de Serviços. Se nós usássemos qualquer uma dessas alternativas que foi colocada, além de, primeiro, nós criarmos um mercado eventualmente para um terceiro, exigiria custos de cada contribuinte, na ordem de 3 mil reais, para adquirir a máquina de forma certificada. Fazendo isso internamente, que é absolutamente só um procedimento de *software* e *hardware* da Prefeitura, esse custo cai para 700 reais. Então, essa é uma alternativa que a gente entende ser absolutamente pró-contribuinte, pró-otimização do sistema como um todo, na linha de desburocratizar.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Em não havendo mais ninguém a se pronunciar, tem a palavra o nobre Vereador Arselino Tatto.

O SR. ARSELINO TATTO – Sr. Presidente, Sr. Secretário Marcos Cruz, senhoras e senhores, está clara a importância do projeto, a previsão de se arrecadar em torno de 220 milhões de reais. Muitos munícipes têm nos encontrado, inclusive nesse final de semana. Eles estão com bastante pressa, para que a Câmara avalie isso com rapidez.

Nós já aprovamos isso na Comissão de Constituição, Justiça e Legislação

Participativa. Essa audiência pública foi solicitada pelo Sr. Presidente, nobre Vereador Roberto Tripoli. A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa já deu parecer pela legalidade. Essa questão já foi aprovada na última quarta-feira. A nossa intenção é apreciar essa matéria no plenário, votando em primeira. Já conversei com o Sr. Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento na manhã de hoje, com o Vereador Milton Leite, que quer, na semana que vem, antes da segunda votação, também fazer uma audiência pública. Trata-se da comissão de mérito.

Então, a nossa previsão é de votarmos esse projeto, em segunda, já até a semana que vem. É um projeto extremamente importante, e a Câmara Municipal também tem se colocado favorável a essa iniciativa.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Era Presidente da Câmara Municipal de São Paulo quando esse projeto foi primeiramente discutido, no Governo José Serra e no Governo Kassab. É o tipo de projeto em que todos ganham, inclusive a população. Logo no começo do Governo, conversei com o Sr. Secretário, pedindo que enviasse esse projeto até o ano passado, porque várias empresas não tinham condições de pagar essas taxas, esses impostos; e, com essa nova lei, têm facilidade de pagar em até 120 meses. A Prefeitura arrecada 250 milhões de reais, se for à vista, conforme falou o Sr. Líder do Governo. A intenção é o Governo levantar perto de um bilhão de reais nos cofres, para tratar a questão de Saúde e Educação. Ao mesmo tempo, há empresas que continuam trabalhando. Isso é justo.

Não vou falar atrasado, mas, no meu entendimento, esse projeto já deveria estar na Câmara há mais tempo. Nós, da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, a pedido do Sr. Líder do Governo, Vereador Arselino Tatto, já aprovamos essa matéria, quando fui o relator nessa comissão. Aguardamos aprovar esse projeto, com certeza, no dia de amanhã. Essa é a expectativa. Depois, haverá a audiência pública na comissão de mérito. É interessante também as pessoas participarem, dando mais publicidade ao projeto, e depois haver aprovação do projeto em plenário e sanção do Sr. Prefeito.

Tem a palavra o Sr. Secretário Marcos Cruz.

O SR. MARCOS CRUZ – Agradeço a presença de todos e estamos à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Tripoli) – Agradeço a todos que participaram.

Está encerrada a audiência pública sobre o projeto em pauta, aguardando a segunda audiência da comissão de mérito, de Finanças e Orçamento.

Estão encerrados os trabalhos.
